

CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre modelo de chancela de registro dos produtos de origem animal junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal CISICOM/MG.

O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CISICOM**, SIM/CISICOM, no exercício de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 001/2021 da Assembleia Geral do CISICOM, RESOLVE:

Art. 1 O Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CISICOM adotará os modelos de chancela descritos nesta Instrução Normativa, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM/CISICOM recebam a chancela padronizada em seus rótulos.

Art. 2 Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal do CISICOM/MG, poderá produzir e comercializar seus produtos sem a prévia aprovação do carimbo de inspecionado nos rótulos.

Art. 3 Os carimbos da inspeção municipal realizada pelo CISICOM/MG deverão ser confeccionados exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes nesta Instrução Normativa, respeitando-se as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpo de letra; numa cor única (preto com fundo branco), quando impressas, gravadas ou litografadas, devem ser colocadas em destaque nas testeiras das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos.

Parágrafo único. Nos casos de embalagens pequenas, cuja superfície visível para rotulagem seja menor ou igual a 10 cm² (dez centímetros quadrados), o carimbo não necessita estar em destaque em relação aos demais dizeres constantes no rótulo.

Art. 4 O carimbo de inspeção representa a marca oficial do SIM/CISICOM e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e

Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá – 35630-312 – Bom Despacho-MG

(37) 3520-1433 – www.bomdespacho.mg.gov.br – coordenacao.sim@pmbd.mg.gov.br

CISICOM

Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro

fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM.

Art. 5 O número de registro do estabelecimento deve ser identificado no carimbo oficial cujos formatos, dimensões e empregos são fixados nesta Instrução Normativa.

§ 1º O carimbo deve conter:

I – a expressão Serviço de Inspeção Municipal, na borda superior interna;

II – a sigla “S.I.M”, centralizada na parte superior;

III – a palavra “Inspeccionado” centralizada abaixo da sigla “S.I.M”;

III – o número de registro do estabelecimento, centralizado, abaixo da palavra Inspeccionado;

IV – o nome do Município, centralizado, abaixo do número de registro;

V – a sigla “CISICOM – MG” na borda inferior interna.

§ 2º A sigla “S.I.M” significa Serviço de Inspeção Municipal.

§ 3º A sigla CISICOM – MG significa Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro, Estado de Minas Gerais.

§ 4º O número de registro do estabelecimento constante do carimbo de inspeção é precedido da designação “nº (abreviatura de número) e é aplicado no lugar correspondente, equidistante dos dizeres ou das letras e das linhas que representam a forma.

Art. 6 Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo SIM/CISICOM, obedecerão às seguintes especificações:

I – Modelo 1:



a) Forma: circular;

b) Dimensões: 2 cm (dois centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso igual ou inferior a 500 gramas e ou volume igual ou inferior a 500 mililitros.

Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá – 35630-312 – Bom Despacho-MG

(37) 3520-1433 – www.bomdespacho.mg.gov.br – coordenacao.sim@pmbd.mg.gov.br

CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro

c) Dizeres: Os dizeres “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CISICOM – MG acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /4; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /10; INSPECIONADO: Arial Negrito /4; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /10; Sigla CISICOM – MG: Arial Negrito /4; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /4.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

II – Modelo 2:



a) Forma: circular;

b) Dimensões: 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso e volume superiores a 500 gramas ou mililitros até 1 kg ou 1L (um quilograma ou um litro).

c) Dizeres: Os dizeres “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CISICOM – MG acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /6; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /16; INSPECIONADO: Arial Negrito /7; Número da Inscrição (XXX): Arial

Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá – 35630-312 – Bom Despacho-MG

(37) 3520-1433 – www.bomdespacho.mg.gov.br – coordenacao.sim@pmbd.mg.gov.br

CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro

Negrito /16; Sigla CISICOM – MG: Arial Negrito /7; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /6.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

III – Modelo 3:



a) Forma: circular;

b) Dimensões: 4 cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1 kg (um quilograma) até 10 kg (dez quilogramas), e volume igual ou superior a 1 litro.

c) Dizeres: Os dizeres “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CISICOM - MG acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /8; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /21; INSPECIONADO: Arial Negrito /9; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /21; Sigla CISICOM - MG: Arial Negrito /9; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /8.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá – 35630-312 – Bom Despacho-MG

(37) 3520-1433 – www.bomdespacho.mg.gov.br – coordenacao.sim@pmbd.mg.gov.br

CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro

IV – Modelo 4:



a) Forma: circular;

b) Dimensões: 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10 kg (dez quilogramas);

c) Dizeres: Os dizeres “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CISICOM – MG acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /10; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /26; INSPECIONADO: Arial Negrito /11; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /26; Sigla CISICOM – MG: Arial Negrito /11; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /10.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

V – Modelo 5:

CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro



a) Forma: circular;

b) Dimensões: 6 cm (seis centímetros); para uso em carcaças de suínos, ovinos, caprinos e espécies de açougue em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas ou frigoríficas de qualquer espécie de açougue.

c) Dizeres: Os dizeres “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CISICOM - MG acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /12; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /32; INSPECIONADO: Arial Negrito /14; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /32; Sigla CISICOM – MG: Arial Negrito /14; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /12.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

VI – Modelo 6:

Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá – 35630-312 – Bom Despacho-MG

(37) 3520-1433 – www.bomdespacho.mg.gov.br – coordenacao.sim@pmbd.mg.gov.br

CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro



- a) Forma: circular;
- b) Dimensões: 9 cm (nove centímetros); para uso em carcaça ou quartos de bovinos e bubalinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto.
- c) Dizeres: Os dizeres “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CISICOM – MG acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /18; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /48; INSPECIONADO: Arial Negrito /21; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /48; Sigla CISICOM – MG: Arial Negrito /21; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /18.
- e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá – 35630-312 – Bom Despacho-MG

(37) 3520-1433 – www.bomdespacho.mg.gov.br – coordenacao.sim@pmbd.mg.gov.br

CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro

§ 1º É permitida a impressão do carimbo em relevo ou pelo processo de impressão automática a tinta, indelével, na tampa ou no fundo das embalagens, quando as dimensões destas não possibilitarem a impressão do carimbo no rótulo.

§ 2º Nos casos de etiquetas – lacres de carcaça e de etiquetas para identificação de caminhões tanques, o carimbo de inspeção deve apresentar a forma e os dizeres previstos no modelo 3 com 4 cm (quatro centímetros) de diâmetro.

§ 3º A aplicação e controle do uso de lacres e de etiquetas – lacre em produtos, contentores ou veículos de transporte em que sua aposição seja necessária é de responsabilidade dos estabelecimentos, exceto em situações específicas determinadas pelo órgão de saúde animal competente.

Art. 7 Quando constatadas irregularidades na confecção dos carimbos, estes deverão ser imediatamente inutilizados pelo SIM/CISICOM.

Art.8 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 23 de agosto de 2022.



Leanderson Rever de Araújo

SECRETARIO EXECUTIVO

COORDENADOR DO SIM – CISICOM/MG